



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5835/2022 de 19/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
109 - 3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		115.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
254 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
1034 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071	Manter Centros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
525 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abstecimento			
1046 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
Total.....:				395.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.000,00
Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	176.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00
Total:	395.000,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de dezembro de 2022.



Moacir Olivatti
Prefeito